

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

CHAMADA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS 02/15

A Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EA/UFRGS), em parceria com o Ministério da Saúde, torna pública, por meio desta Chamada, a abertura de inscrições para o processo de seleção de cursistas para o Curso de Aperfeiçoamento em Negociação do Trabalho no Serviço Público Federal, na modalidade EAD, para servidores, gestores e dirigentes sindicais envolvidos no processo de negociação do Trabalho no Serviço Público Federal.

1. NORMAS GERAIS

1.1 A presente Chamada visa selecionar alunos para o Curso de Aperfeiçoamento em Negociação do Trabalho no Serviço Público Federal, com carga horária de 180 horas, distribuídas em 6 meses. Serão realizados dois encontros presenciais em Brasília: o primeiro no início do curso, com duração de um dia; o segundo ao final do curso, com duração de dois dias. O propósito do curso é contribuir para o processo de consolidação na negociação coletiva no âmbito do Ministério da Saúde, promovendo uma mudança de cultura no âmbito das relações de trabalho e permitindo que os servidores se tornem capazes de atuar nos processos de negociação coletiva no setor público.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão ofertadas 140 vagas, sendo 70 vagas para servidores/gestores e 70 vagas para representantes das entidades sindicais, todos envolvidos em processos de negociação.

ESTADO	QUANTIDADE DE VAGAS
Alagoas	08
Bahia	08
Ceará	08
Distrito Federal	04
Espírito Santo	04
Goiás	08
Maranhão	04
Mato Grosso do Sul	04
Minas Gerais	10
Pará	06
Paraíba	06
Paraná	04
Pernambuco	08
Rio de Janeiro - Inca	06
Rio de Janeiro	06
Rio Grande do Norte	04
Rio Grande do Sul	06
Santa Catarina	08
São Paulo	06
Sergipe	04

Tocantins	08
MSNP/MS	10
Total	140

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 A presente seleção exige que o (a) candidato(a) detenha certificado de nível médio e que se enquadre em pelo menos uma das condições especificadas a seguir:

- a) Ser servidor público federal do Ministério da Saúde ou vinculadas;
- b) Ser membro das mesas de negociação permanente do Ministério da Saúde instaladas ou em processo de instalação nos Núcleos Estaduais ou integrante de espaços de negociação formalmente constituídos;
- c) Ser gestor ou integrar equipe de Gestão de Pessoas/Gestão Administrativa nos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde com mesas locais de negociação permanente instituídas ou em processo de instituição;
- d) Ser gestor ou integrar equipe de Gestão de Pessoas/Gestão do Trabalho no Ministério da Saúde/Sede;
- e) Ser indicado por uma das bancadas que compõem a Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Estará apto a realizar a inscrição no Curso de Aperfeiçoamento em Negociação do Trabalho no Serviço Público Federal o candidato portador de diploma de Ensino Médio ou Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

4.2 Os candidatos precisam ter disponibilidade de horário para estudos e pesquisas demandadas pelo curso, confirmando por meio de Carta de Intenções e Compromisso, conforme modelo do Anexo 1 desta Chamada.

4.3 Os candidatos deverão obter autorização da instituição para participar do curso (assinada pelo Gestor de Gestão Administrativa/Gestão de Pessoas,, conforme modelo constante no Anexo 2 desta Chamada.

4.4.O (a) candidato(a) deverá, às suas expensas, possuir acesso a Tecnologias informacionais com configuração mínima para navegação na internet, considerando que o curso será desenvolvido na modalidade EAD.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, no período de 14 de setembro a 15 de novembro de 2015 mediante preenchimento e envio do formulário de inscrição online disponível no endereço <http://form.jotformz.com/form/52526459697673>.

5.2 Durante o preenchimento do formulário será solicitado que os seguintes documentos sejam anexados:

- (a) *Curriculum vitae* resumido (máximo de 0 páginas – editor de texto com fonte Arial 12, espaço simples, margens de 2,5cm);
- (b) Carta de Intenções e Compromisso, que explicita a trajetória pessoal, os motivos pelos quais busca o Curso de Aperfeiçoamento e a disponibilidade de 12 horas semanais necessárias à realização do Curso;
- (c) Termo de autorização institucional devidamente assinado pela chefia imediata, conforme modelo constante no Anexo 2 desta Chamada;
- (d) Comprovante de conclusão de curso de nível médio ou superior expedido por instituição

reconhecida pelo MEC; e
(e) Fotocópia legível de cédula de identidade e CPF.

5.3 Todos os documentos solicitados deverão ser digitalizados em arquivos separados e anexados no momento da inscrição *on-line*.

5.4 A homologação da inscrição será realizada pela comissão de seleção do curso, mediante a verificação de todos os requisitos exigidos e o recebimento dos documentos solicitados.

5.5 Os candidatos que não atenderem os requisitos previstos nesta Chamada não terão suas inscrições aceitas pela comissão de seleção.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão designada pela coordenação do curso, que efetuará a análise das fichas de inscrição e documentos anexos em sessão não pública.

6.2 Os candidatos classificados serão selecionados conforme o número de vagas. Os demais candidatos serão considerados suplentes.

6.3 Serão selecionados 140 candidatos, considerando as condições especificadas no item 3 desta Chamada.

7. DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato buscar o resultado na página eletrônica da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no endereço www.ufrgs.br/escoladeadministracao, e na página eletrônica do Ministério da Saúde, a partir de 24 de novembro de 2015.

7.2 Será elaborada uma lista de candidatos classificáveis, para fins de suplência na hipótese de eventuais desistências.

8. RECURSOS

8.1 Todas as interposições de recursos do processo seletivo deverão ser formalizadas à Comissão de Seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do prazo para a interposição de recursos e serão divulgados na página eletrônica da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no endereço www.ufrgs.br/escoladeadministracao.

9. MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

9.1 O período de matrícula será de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2015, por via postal (porte registrado ou SEDEX, com última data válida para postagem de 1º de dezembro de 2015) da documentação completa para a matrícula no Curso, incluindo comprovação das informações prestadas no ato da inscrição.

9.2 A documentação exigida para a matrícula é a seguinte:

- (a) Ficha cadastral assinada (gerada no ato de envio do formulário *online*);
- (b) Cópia da cédula de identidade;
- (c) Cópia do CPF;
- (d) Cópia do comprovante atualizado de residência (conta de luz, água, telefone, IPTU, recibo da Declaração Anual de IRPF);
- (e) Cópia do Diploma de Conclusão de Ensino Médio, Superior, ou equivalente;
- (f) Termo de responsabilidade individual assinado;

- (g) 01 (uma) foto 3x4; e
- (h) *Curriculum vitae* resumido.

9.3 O endereço para envio da documentação é:

Secretaria do Curso de Aperfeiçoamento em Negociação do Trabalho no Serviço Público Federal
2º andar

Rua Washington Luiz, 855, Centro Histórico, Porto Alegre, RS.
CEP 90.010-460.

9.4 Aqueles que não enviarem a documentação no período estipulado, ou enviarem de forma incompleta ou, ainda, com informações discordantes das fornecidas no ato de inscrição serão sumariamente excluídos, sendo substituídos pelos candidatos selecionados como suplentes.

9.5 Os suplentes convocados terão entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2015 para enviar por correspondência a documentação completa para a matrícula no Curso.

9.6 O início das atividades do Curso está previsto para fevereiro de 2016, em data a ser divulgada tempestivamente, com a aula inaugural em Brasília.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, emitir normas e editais complementares.

10.2 Não será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato, não cabendo recurso do resultado do processo de seleção.

10.3 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo ou posteriormente eliminará os candidatos, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo às sanções administrativas e penais cabíveis.

10.4 Será desclassificado o aluno que não comparecer ao primeiro encontro presencial. Este se caracteriza pela apresentação do curso e a reafirmação de compromisso com o mesmo.

10.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos, e da instituição que o autorizou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público.

10.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e de correio eletrônico para o processo seletivo e durante a realização do curso, não se responsabilizando a EA/UFRGS por eventuais prejuízos que possam sofrer os candidatos, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.7 Não será cobrada taxa de inscrição e/ou mensalidade para a realização do curso.

10.8 As despesas de deslocamento para os dois encontros presenciais previstos serão custeadas pelo Ministério da Saúde.

10.9 Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados nesta Chamada.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2015.

Prof.^a Maria Ceci Misoczky

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Negociação do Trabalho no Serviço Público Federal.

Prof. Dr. Takeyoshi Imasato
Chefe do DCA/EA/UFRGS

Anexo 01 da Chamada n.º 02/2015
Modelo de Carta de Intenções e Compromisso

Eu, (nome do candidato), no exercício do cargo/função de (nome do cargo ou função), da (nome da Instituição), declaro ter disponibilidade para organizar o meu tempo tendo em vista dedicar 12 horas semanais ao Curso de Aperfeiçoamento em Negociação do Trabalho no Serviço Público Federal. Nesta ocasião, declaro também não estar matriculado em nenhum outro curso sobre o tema, possuir habilidade em Tecnologias Informacionais e garanto a existência de acesso aos recursos de conectividade necessários à realização do referido curso.

Ademais, justifico que o meu interesse em participar do curso se refere a:

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Anexo 02 da Chamada n.º 02/2015
Modelo da Carta de Indicação Institucional

Papel timbrado da instituição

Eu, (nome do Gestor de Gestão de Pessoas, no exercício do cargo/função de (nome do cargo ou função), da (nome da Instituição), autorizo o(a) candidato(a) (nome do candidato), matrícula n.º (número da matrícula), que desempenha a função/atividade de (função ou atividade do candidato), nesta Instituição, a participar do Curso de Aperfeiçoamento em Negociação do Trabalho no Serviço Público Federal, uma vez que o perfil do mesmo atende aos pré-requisitos estabelecidos na Chamada do certame.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá do aproveitamento acadêmico demonstrado. Expresso meu compromisso de liberar o(a) candidato(a) para participar dos encontros presenciais do curso e meu apoio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

_____, ____ de _____ de 2015.

(local e data)

Assinatura do gestor sob carimbo.